



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 67, DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 750.733,20 (Setecentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos.), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIV

02.03 – Dep. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

15.452.0042-1.008

4.4.90.51.95-02 – Obras e Instalações – Contrato 052/2023 R\$ 750.733,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 750.733,20

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.2.4.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS.	Fonte: 02 Federal Valor do Excesso	Valor R\$ R\$ 750.733,20
--	---------------------------------------	-----------------------------

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 30 de NOVEMBRO de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

-30-Nov-2023-16:13-000394-1/2

"MUNICÍPIO DE BURITAMA - TODO PODER EMANA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 384/2023
Data: 30/11/2023 - Horário: 16:13
Legislativo



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências**, visando a criação de dotações ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual.

Assim, necessário se faz a abertura do crédito especial, criando-se a dotação, para a execução da política municipal junto ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

-30-Nov-2023-16:13-000385-1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE BURITAMA - "TODOS PODEM ENXER O POVO"

